

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2024**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E A EMPRESA CAPIXABA TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro, cidade de Conceição da Barra - ES, inscrito no CNPJ nº 05.051.178/0001-85, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Mario Luiz da Silva Junior, Portaria nº 327/2022, neste ato denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa CAPIXABA TELECOMUNICAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.274.997/0001-57, com endereço na Rua Coronel Vidilino Mattos de Lima, 241, Loja, 01, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representada pelo Sr. ARNALDO PIRES DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário/sócio, CPF 272.515.942-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 04/2023, que se exaure em 30 de novembro de 2024, passando a vigor por mais 12 (doze) meses, bem como o aumento de 18,7617% do valor total do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula 4ª (quarta) “DO PRAZO CONTRATUAL” fica prorrogado até 30 de novembro de 2025, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica aditado o valor estipulado na cláusula 2ª (segunda) do Contrato nº 04/2023, aumentando o valor em 18,7617%, correspondendo ao valor total anual de R\$2.278,80 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), na forma do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com o presente aditivo contratual de prazo e valor correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Avenida Beira Rio (Cricaré), s/nº, Centro - CEP: 29.960-000 - Telefone: (27) 99507-1920
E-mail: previcob.previdencia@gmail.com - Conceição da Barra – Espírito Santo – Brasil

Mario Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Port Nº 327 2022

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077
ELEMNTO DE DESPESA – 3.3.90.39.42 – Serviços de Telecomunicações
DOTAÇÃO 796

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 04/2023, celebrado em 30 de novembro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Conceição da Barra - ES, 04 de novembro de 2024.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.

Contratante

Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Port. Nº 327 2022

CAPIXABA TELECOMUNICAÇÃO LTDA. ME.

Contratada

Jhonson Alexandre G. Ribeiro
Agente Previdenciário
Fiscal da execução dos serviços

TESTEMUNHAS

Elidiane Machado Graça
Agente Operacional
Matrícula nº 117

Thayane Barros da Silva Coitinho
Agente Previdenciário
Matrícula nº 115